

EDITAL Nº 038-SESA/G/UNICENTRO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA
ESCOLA DA UNICENTRO”**

O Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conjunto com a Coordenação do Projeto Apoio ao Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para processo seletivo para contratação de bolsista na modalidade Estudante de Graduação, conforme Ato Administrativo N.º 02-2022/UGF, para atuar por tempo determinado junto ao projeto “Apoio ao Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO”, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), conforme Termo de Cooperação, TED 136/24 – SETI/UGF.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:

1.1. O PROJETO APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO tem como objetivo desenvolver ações voltadas à implantação do Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO, disponibilizando a comunidade universitária, um mecanismo que garanta a integração entre aprendizagem acadêmica e experiência prática, bem como, o desenvolvimento de novas pesquisas, por meio de projetos, encontros, visitas a empresas e empreendedores, auxiliando-os no suporte da gestão de seus negócios.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS:

2.1 Vaga

Estudante de Graduação	
Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para estudante de graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas.
CARGA HORÁRIA	30 (trinta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$ 1.192,00 (Hum mil cento e noventa e dois reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	Aproximadamente 24 meses

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1. O bolsista deverá, sob a coordenação e orientação do (a) Coordenador (a) do Projeto, realizar as seguintes atividades:

- i) participar das reuniões semanais para o planejamento e execução das atividades do projeto;
- ii) auxiliar em todas as etapas do projeto, de acordo com as orientações da Coordenação;
- iii) cumprir a carga horária exigida para a vaga, devendo observar a escala de trabalho organizada pela Coordenação;
- iv) manter a Coordenação do projeto informada de todas as ocorrências relativas ao trabalho desenvolvido;
- v) zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos, instalações, veículo e mobiliários pertencentes à universidade durante a realização do projeto;
- vi) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, e/ou, participar de eventos conforme orientação e interesse da Coordenação do Projeto, da UNICENTRO ou da SETI.
- vii) Elaborar/encaminhar os resultados decorrentes do envolvimento no projeto por meio de relatório final à Coordenação do projeto;

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS A INSERIR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições para participação neste processo seletivo são gratuitas.

4.2. Formas de inscrição e período: As inscrições deverão ser feitas por meio do protocolo externo da Instituição, link: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/> no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2024 com a devida inserção (em formato pdf) da documentação exigida, sendo:

4.3. Documentos a inserir no momento da inscrição:

- i) Currículo Lattes atualizado;
- ii) Atestado de matrícula em curso de graduação na área da vaga pretendida (vaga 1 ou vaga 2, conforme destacado no anexo I);
- iii) Histórico das disciplinas já cursadas (se já houver);
- iv) Documentos comprobatórios das atividades acadêmicas e profissionais, conforme contido no anexo I deste edital;

4.4. Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do (a) Coordenador (a) do Projeto, na condição de bolsista

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 4 deste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

5.3. O (A) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

5.4. O Edital de homologação será divulgado até o dia 08 de novembro de 2024, no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1. O processo de seleção consistirá em duas etapas:

a) Análise de Currículo: No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais). Serão pontuadas somente as atividades relacionadas no currículo lattes que estejam devidamente documentadas, conforme os critérios de pontuação contidos no Anexo I deste Edital, de modo que o valor da nota do currículo (NC) será de até 50 (cinquenta) pontos.

b) Entrevista: A entrevista será relacionada aos itens contidos no anexo II deste edital, sendo que o valor da nota da entrevista (NE) será de até 50 (cinquenta) pontos;

6.2. A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = NC + NE$;

6.3. Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo;
- c) Maior idade.

7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, E DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

7.1. A seleção será realizada no período de 12 a 13 de novembro de 2024.

7.2. A data, o horário e o local de realização das entrevistas (individuais) serão confirmados no Edital de homologação das inscrições.

7.3. A banca de avaliação (análise de currículo e entrevista) será constituída por três servidores da UNICENTRO, a serem designados por ato oficial emitido pelo SESA/G.

8. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

8.1. O edital de resultado final da seleção será divulgado até o dia 18 de novembro de 2024 e poderá ser visualizado no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

8.2. Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo que o prazo para interposição de recurso será até o dia 20 de novembro de 2024.

8.2.1. O pedido de recurso, devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída e resultado final (anexo IV), deverá ser realizado por meio do protocolo digital: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/> o qual deverá ser remetido à Direção do Setor de Sociais Aplicadas (SESA/G), de modo que a resposta será inserida no mesmo protocolo de recurso.

8.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8 não serão analisados.

8.4. As respostas aos recursos poderão ser verificadas na íntegra no próprio protocolo digital, ou, por meio de edital específico que será publicado até o dia 22 de novembro de 2024 no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1. O início das atividades está previsto para a segunda quinzena do mês de novembro de 2024.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 02/2022-SETI/UGF.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2. A Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, e a Coordenação do projeto poderão editar ato específico e se reservam ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3. A Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, e a Coordenação do projeto não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (item 4.2).

11.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do (a) candidato (a), no ato da contratação ou em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

11.5. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais e à necessidade evidenciada pela coordenação do projeto.

11.6. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente edital.

11.7. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/> e nos espaços destinados às publicações no âmbito do SESA/G, na UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

11.8. Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G) da Universidade Estadual do Centro Oeste, pelo telefone (42)-3621 1072, ou, por meio do E-mail gviana@unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Prof. Marcos de Castro,
Diretor do SESA/G.

Prof. Cleverson Fernando Salache,
Coordenador do projeto Apoio ao Laboratório
de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO.



ANEXO I - EDITAL N° 038-SESA/G/UNICENTRO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA
ESCOLA DA UNICENTRO”

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Modalidade Estudante de Graduação:

Vaga () Estudante de graduação em curso da área de Sociais Aplicadas

Nome completo:

Link do currículo lattes atualizado:

Anexar documentações comprobatórias

Descrição	Pontos atividade na Área do projeto	Pontos atividade em outras áreas	Pontuação atribuída
Projeto de Extensão (participante)	4 (projeto/ano)	2 (projeto/ano)	6 (máximo)
Curso/palestra/oficina/evento (participante)	3 (por atividade)	1 (por atividade)	10 (máximo)
II.b Pesquisa			
Iniciação Científica	3 (projeto/ano)	1 (projeto/ano)	4 (máximo)
Grupo de Pesquisa	2 (por grupo)	1 (por grupo)	2 (máximo)
GRUPO II – Publicações			
Autoria ou coautoria de artigos científicos publicados em revistas com qualis/capes	4 (por artigo)	2 (por artigo)	4 (máximo)
Autoria ou coautoria de livro publicado (com ISBN)	2 (por livro)	1 (por livro)	2 (máximo)
Trabalhos completos publicados em anais de evento	3 (por trabalho)	2 (por trabalho)	6 (máximo)
Resumos publicados em anais	2 (por resumo)	1 (por resumo)	4 (máximo)
Material didático ou instrucional	2 (por material)	1 (por material)	6 (máximo)
GRUPO III – Experiência profissional			
Na área do projeto	2 (por semestre)	1 (por semestre)	6 (máximo)
Total			50

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL Nº 038-SESA/G/UNICENTRO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO”

FICHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA (para uso da banca avaliadora)

Nome do Candidato		
Discriminação das atividades	Pontos	Pontuação atribuída
Motivação	Até 10 pontos	
Disponibilidade de tempo / locomoção	Até 5 pontos	
Postura e Comunicação	Até 10 pontos	
Conhecimento teórico e prático na área do projeto	Até 15 pontos	
Trabalho em equipe	Até 10 pontos	
TOTAL	50	



UNICENTRO

ANEXO III - EDITAL Nº 038-SESA/G/UNICENTRO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO”

CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	28/10/2024
2º	Período de Inscrições	De 28/10/2024 à 06/11/2024
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições e dos locais de entrevistas	Até 08/11/2024
7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	De 12 a 13/11/2024
8º	Publicação do Edital de Resultados final da Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 18/11/2024
9º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final de Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 20/11/2024
10º	Respostas aos recursos contra os resultado final de Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 22/11/2024
11º	Publicação do resultado do Processo Seletivo após julgamento de possíveis recursos	Até 22/11/2024

UNICENTRO

ANEXO IV - EDITAL Nº 038-SESA/G/UNICENTRO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO”

FORMULÁRIO DE RECURSO

À
Banca de Avaliação do processo seletivo para seleção de bolsista no projeto “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO”.

Eu, _____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone Fixo nº _____, Telefone Celular nº _____, E-mail _____, Venho através do presente, INTERPOR RECURSO de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

DO

RECURSO

UNICENTRO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Guarapuava, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato